

**ATA SUMÁRIA Nº 53 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** 21/03/2025, 19h30m, formato HÍBRIDO, Centro de Eventos Rios – Chácara Rios, PR – 483, Km 2, Francisco Beltrão - Paraná, CEP: 85.601-195, e plataforma ZOOM, através do link de acesso: <https://sicoobcentralunicoop.zoom.us/j/83286851553>. **II. PRESENÇAS:** 79 (setenta e nove) delegados aptos a votar, em terceira e última convocação dos 100 (cem) delegados. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocada na forma do Estatuto Social e Lei 5.764/71. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no Jornal de Beltrão no dia 08/03/2025, caderno 1A, enviada circular aos delegados, afixado nas dependências da Cooperativa e divulgada no sítio eletrônico da Cooperativa, conforme consta Ata nº 53, inteiro teor, na íntegra. **IV. MESA DIRETORA:** Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Bactista Manfroi, Vice-presidente, Sr. Luis José Bonaldo, Conselheiro de Administração Sr. Maximiliano Alberto Pedron, Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Central Unicoob, Sr. Jean Rodrigues, Diretor Presidente do Sicoob Central Unicoob, Sr. Marcio Gonçalves, Diretor Superintendente do Sicoob Vale Sul, Sr. Roberto Schiavini e protocolo a Sra. Marina Palazzo Delai, Especialista em Desenvolvimento Cooperativo da Central Sicoob Unicoob. **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Secretário o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Jeferson Leandro Rosset, procedeu-se a leitura da ordem do dia. **V. ORDEM DO DIA:** 11. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço patrimonial; c) parecer do Conselho Fiscal; d) relatório da auditoria externa; e) demonstrativo das sobras apuradas. 2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício; 3. Fixação do valor das cédulas de presença, honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4. Valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva; 5. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Cooperativa; 6. Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Cooperativa; 7. Aprovação da Política Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob. Cumprimento da ordem do dia. **VI. DELIBERAÇÕES.** Item 1 – **Prestação de Contas dos Órgãos de Administração acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:** a) relatório da Gestão, resultado contábil de R\$ 49.474.250,05 (quarenta e nove milhões quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e cinco centavos), acrescido do FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (utilização) (+) R\$ 3.732.169,76 (três milhões setecentos e trinta e dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), deduzido juros ao capital (crédito em conta capital) de R\$ (-) 10.273.443,34 (dez milhões duzentos e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos), fundo de reserva (estatutário) 75% (setenta e cinco por cento) R\$ (-)

**ATA SUMÁRIA Nº 53 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

32.199.732,35 (trinta e dois milhões cento e noventa e nove mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), FATES (estatutário) 5% (cinco por cento) R\$ (-) 2.146.648,82 (dois milhões cento e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) = sobras à disposição da Assembleia R\$ 8.586.595,30 (oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos); b) balanço patrimonial; c) parecer do Conselho Fiscal; d) relatório da auditoria externa; e) demonstrativo das sobras apuradas. Apresentado a prestação de contas, colocado em discussão, após em votação, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos delegados. **Item 1 – destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, com estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício:** Sobras à disposição da Assembleia R\$ 8.586.595,30 (oito milhões quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), destinação: a) 100% (cento por cento) em conta corrente dos associados. **Fórmula de Cálculo para distribuição das sobras de R\$ 8.586.595,30 - a) Juros Pagos:** 30% (trinta por cento) das sobras, equivalente a R\$ 2.575.978,59 (dois milhões quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), calculados sobre juros pagos na utilização de limite de crédito, do produto conta corrente, modalidade conta corrente depósito à vista e conta salário; juros pagos sobre empréstimos, do produto crédito rural, nas modalidades: ACI – RO Pronaf 2,0% a.a (Inativa), ACI – RO PRONAMP, ACI – RO PRONAF, ACI – RPL Crédito Rural, ACI – POUP PRONAMP, ACI POUP equalizável, ACI – REP RPL equalizável, ACI – RPL EQUAL PRONAMP, ACI – PRONAMP REPASSE, ACI – demais produtores repasse, ACI – demais produtores, ACI – PRONAF repasse, ACI – RENEG. Demais produtores, ACI – RENEG. PRONAF repasse, ACI – RENEG. PRONAMP repasse; Juros pagos sobre empréstimos, do produto empréstimo, nas modalidades: empréstimo crédito pré-aprovado, financiamento veículos, crédito pessoal, capital de giro, financiamento bens e serviços, honra de avais e fianças – cartões, honra de avais e fianças – crédito, consignado crédito pessoal, crédito rotativo, crédito pessoal 2, capital de giro 2, portabilidade crédito consignado, repactuação crédito rotativo, repactuação crédito pessoal, repactuação capital de giro, renegociação crédito consignado público, renegociação crédito consignado privado, capital de giro AA, bens não de uso próprio, CPRF pós-crédito pessoal giro rural, CPRF pré-crédito pessoal giro rural, capital de giro sem IOF, repactuação capital de giro pronampe, antecipa FGTS Sicoob, CPRF pós-giro rural – não produtor, CPRF pré-giro rural – não produtor e avais e fianças honrados – cartões; Juros pagos sobre empréstimos, do produto títulos descontados, nas modalidades desconto de cheques – próprios, desconto de duplicatas. Não serão contemplados na fórmula de rateio os juros de adiantamento a depositante por se tratar

**ATA SUMÁRIA Nº 53 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

de prática vedada pelo Banco Central do Brasil e operações de repasse BRDE e BNDES, por estarem na carteira de crédito destes bancos; **b) Depósito à Vista:** 15% (quinze por cento) das sobras, equivalente a R\$ 1.287.989,30 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), calculados sobre o saldo médio positivo, do produto conta corrente, nas modalidades conta corrente depósito à vista e conta salário de associados; **c) Depósito a Prazo:** 45% (quarenta e cinco por cento) das sobras, equivalente a R\$ 3.863.967,89 (três milhões oitocentos e sessenta e três mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), calculados sobre saldo médio real, do produto captação remunerada, nas modalidades: RDC Flexível, LCA DI, Depósito de aviso prévio – pós CDI, RDC DI 30, RDC DI 90, RDC DI 181, RDC progressivo, RDC fidelidade pré 361, RDC fidelidade DI 721, RDC fidelidade DI 361, RDC fidelidade DI 181, RDC fidelidade DI 30, LCI DI. Não serão contemplados na fórmula de rateio os valores depositados em conta poupança, pois estes, estão aplicados no Banco Sicoob e não na Cooperativa; **d) Tarifas:** 10% (dez por cento) das sobras, equivalente a R\$ 858.659,53 (oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos), calculados sobre tarifas pagas, do produto cobrança, modalidade simples com registro. Apresentado, colocado em discussão, após em votação e aprovado por unanimidade de votos a Destinação das Sobras e a Fórmula de Cálculo para Distribuição das Sobras. **Item 3 - Fixação do valor das cédulas de presença, honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:** Fixação do valor das cédulas de presença, honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Crédito, conforme a seguir: a) remuneração mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Presidente do Conselho de Administração, sendo, R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) de honorários e R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) de ajuda de custo; b) cédula de presença ao Vice-presidente, limitada a 50% (cinquenta por cento) dos honorários do Presidente; c) pagamento de cédula de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal, de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) por reunião; d) pagamento de cédula de presença do comitê de crédito, de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) por reunião. Apresentado, colocado em discussão, após em votação e aprovado por unanimidade de votos. **Item 4 - Valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva:** Valor global dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva, para o ano de 2025, conforme a seguir: Proposta do Conselho de Administração, valor global de R\$ 2.310.000,00 (dois milhões e trezentos e dez mil reais), para pagamento de honorários, ajuda de custo, diárias, seguro de vida, plano de saúde, previdência privada, gratificação natalina, participações nos resultados, dentre outros benefícios, acrescido ao valor, os encargos sociais. Apresentado, colocado em

**ATA SUMÁRIA Nº 53 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

discussão, após em votação e aprovado por unanimidade de votos. **Item 5 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Cooperativa:** Apresentado Termo de Registro de Candidatura, elaborado e divulgado pela Comissão Eleitoral, que informou o registro de chapa única para Eleição ao Conselho de Administração, em que, a Comissão Eleitoral, com base no art. 18 do Regulamento Eleitoral da Cooperativa, realizou o exame das condições de ocupação aos cargos estatutários da Cooperativa e critérios de elegibilidade, descritos no art. 36 do Estatuto Social e no Manual de Governança Corporativa, com consulta minuciosa realizada nos órgãos governamentais, com o intuito de evidenciar a reputação sem mácula dos candidatos. Documentação considerada tempestiva, e, declarou que foram atendidas as condições de candidatura e critérios de elegibilidade da Chapa única denominada Vale Sul, na sequência, a protocolo realizou a leitura dos nomes dos candidatos da Chapa do Conselho de Administração à Assembleia Geral. Colocado em votação, foram eleitos por unanimidade de votos dos delegados, para o mandato de 4 (quatro) anos, até a posse dos eleitos na AGO de 2029, os seguintes nomes: **PRESIDENTE: JOÃO BACTISTA MANFROI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, nascido no dia 22 de maio de 1955, portador da Cédula de Identidade nº 1.322.428-5, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 212.815.139-20, residente e domiciliado à Rua São Joaquim, 485, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-080. **VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BATISTELLA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido dia 08 de janeiro de 1978, portador da Cédula de Identidade nº 6.338.783-5, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 020.904.389-08, residente e domiciliado à Avenida Santa Catarina, 681, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP nº 85575-000. **CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário nascido em 10 de outubro de 1962, portador da Cédula de Identidade nº 32830340, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 394.763.169-34, residente e domiciliado à Linha Glória, 122, Vila Marcianópolis, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP 85710-000. **DIONISIO VANDERLEI COGO**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, administrador, nascido em 09 de outubro de 1970, portador da Cédula de Identidade nº 676.703.509-20, SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 676.703.509-20, residente e domiciliado à Rua Ricieri Quinto Guareschi, 35, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Barracão - PR, CEP 85700-000. **DONATO ACORDI**, brasileiro, comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18 de novembro de 1966, portador da Cédula de Identidade nº 3.692.216-8, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 545.954.449-15, residente à Rua Atanasio Pires, 1054, Bairro das Torres, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000. **EDGAR BEHNE**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 17 de dezembro de 1958, portador da Cédula de Identidade nº 368.841.979-00,

**ATA SUMÁRIA Nº 53 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 368.841.979-00, residente à Rua Guanabara, 1056, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85605-025. **FERNANDO ALBERTON**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido no dia 15 de março 1979, portador da cédula de identidade nº 5.457.875-0, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 004.085.649-62, residente e domiciliado à Rua Marechal Rondon, 232, Bairro São Francisco Xavier, na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85660-000. **FERNANDO JOSÉ POSENTI**, brasileiro, convivente em união estável, gerente comercial, nascido no dia 01 de dezembro de 1983, portador da cédula de identidade nº 9.068.549-0, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 039.701.079-62, residente e domiciliado à Rua João Henrique Van Wilpe, 355, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Ponta Grossa - PR, CEP 84016-689. **JAKSON ROBERTO COGO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 29 de junho de 1975, portador da cédula de identidade nº 5.968.483-3, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 848.696.909-34, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, 672, apto 603, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-060. **JANDIR RIZZO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, bancário aposentado, nascido no dia 29 de julho de 1964, portador da cédula de identidade nº 3.986.597-1, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 525.433.909-87, residente e domiciliado Rua à Itália, 150, Bairro João Paulo II, na cidade de Realeza - PR, CEP 85770-000. **JULIO CESAR DE SOUZA WANGLON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, corretor de imóveis, nascido no dia 15 de fevereiro de 1960, portador da cédula de identidade nº 301.589.070-00, SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº 301.589.070-00, residente e domiciliado à Rua Dr. José Bonifácio de Carvalho Costa, 330, Centro, na cidade de Pelotas - RS, CEP 96020-430. **MARIA NELI MONTAGNA**, brasileira, separada, empresária, nascida no dia 10 de abril de 1961, portadora da cédula de identidade nº 2.262.173-4, SESP-PR, inscrita no CPF sob o nº 408.259.499-04, residente e domiciliada à Rua Venezuela, 660, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85605-450. **MARIANE ZILLI MOLIN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 15 de maio de 1987, portadora da cédula de identidade nº 9.235.659-0, SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 058.790.239-66, residente e domiciliada à Rua Diego Emanuel Prigol, 39, Bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-379. **MAXIMILIANO ALBERTO PEDRON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 02 de dezembro 1959, portador da cédula de identidade nº 2.104.262-5, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 368.817.169-15, residente e domiciliado à Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 900, Apto 7, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-000. **MICHEL PARISOTTO LUQUINI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 16 de fevereiro de 1985, portador da cédula de identidade nº 8.229.451-1, SESP-PR, inscrito no CPF sob

**ATA SUMÁRIA Nº 53 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

o nº 042.388.599-52, residente e domiciliado à Rua Estevão Muller, 219, Bairro Colina Verde, na cidade de Ampére - PR, CEP 85640-000. **DECLARAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIDADE.** Todos os eleitos declaram que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e administrativas, e ainda, não serem parentes até 2º grau entre si, Diretores e Conselheiros Fiscais e que preencham as condições de elegibilidade previstas na Resolução nº 4.122/12 do Banco Central do Brasil. Após a eleição o Sr. Presidente informou que a posse dos eleitos ocorrerá após homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. **Item 6 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal da Cooperativa:** Apresentado Termo de Registro de Candidatura, elaborado e divulgado pela Comissão Eleitoral, que informou o registro das candidaturas individuais para Eleição ao Conselho Fiscal, em que, a Comissão Eleitoral, com base no art. 18 do Regulamento Eleitoral da Cooperativa, realizou o exame das condições de ocupação aos cargos estatutários da Cooperativa e critérios de elegibilidade, descritos no art. 36 do Estatuto Social e no Manual de Governança Corporativa, com consulta minuciosa realizada nos órgãos governamentais, com o intuito de evidenciar a reputação sem mácula dos candidatos. Documentação considerada tempestiva, e, declarou que foram atendidas as condições de candidatura e critérios de elegibilidade dos candidatos, na sequência, a protocolo realizou a leitura dos nomes à Assembleia Geral. Colocado em votação, pelo App Sicoob, no menu Sicoob Moob >> votação, foram eleitos pelos delegados, para o mandato de 3 (três) anos, até a posse dos eleitos na AGO de 2028, os seguintes nomes: **CONSELHEIROS FISCAIS EFETIVOS: IDELMAR MATEUS RAGNINI**, brasileiro, solteiro, contador, nascido no dia 20 junho 1993, portador da cédula de identidade nº 9.689.235-7, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 081.535.189-50, residente e domiciliado na Avenida Iguaçu, 304, apto 03, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85.575-000, eleito com 38 (trinta e oito) votos. **ANGELIN MENON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, aposentado, nascido no dia 20 de junho 1953, portador da cédula de identidade nº 868.452-9, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 223.417.659-04, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 1580, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-782, eleito com 13 (treze) votos. **MARA ODETE RIBEIRO**, brasileira, divorciada, contadora, nascida no dia 05 de dezembro de 1963, portadora da cédula de identidade nº 3.927.439-6, SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 524.731.129-91, residente à Rua Ângelo Marcelo, 200, Apto 203, Bloco 04, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-506, eleita com 11 (onze) votos. **CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: IDEMAR ANTONIO POZZEBON**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido no dia 13 de março de 1958, portador da cédula de identidade nº 1.624.829-0, SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 283.052.809-34, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro, 616, Centro,

**ATA SUMÁRIA Nº 53 DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB VALE SUL  
CNPJ: 02.466.552/0001-15 NIRE: 41400011739 DE 03/04/1998**

na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP 85.710-000, eleitos Conselheiro Fiscal Suplente, com 09 (nove) votos. **DECLARAÇÃO DE DESINCOMPATIBILIDADE.** Todos os eleitos declararam que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e administrativas, e ainda, não serem parentes até 2º grau entre si, Diretores e Conselheiros de Administração e que preencham as condições de elegibilidade previstas na Resolução nº 4.122/12 do Banco Central do Brasil. Após a eleição o Sr. Presidente informou que a posse dos eleitos ocorrerá após homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil. **Item 7 - Política Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob:** O Presidente Sr. João apresentou a referida Política, após encerrado a exposição do tema, que não houve questionamentos, foi aprovada por unanimidade a atualização da Política Institucional de Remuneração de Administradores do Sicoob e suas atualizações posteriores, tendo em vista a adesão ao instrumento sistêmico divulgado pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS. **VII. ENCERRAMENTO DA AGO:** Nada mais a tratar, o Presidente Sr. João Bactista Manfroi agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária, cuja ata vai lavrada em folhas soltas que irão compor o livro de atas, assinada por ele e pelo secretário dos trabalhos.

\*\*\*\*\*

**DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, SOB AS PENA DA LEI, QUE A PRESENTE ATA SUMÁRIA É CÓPIA FIEL E AUTÊNTICA DA ATA Nº 53, QUE SE ENCONTRA LAVRADA ÀS FLS. 014 A 022, NO LIVRO DE ATAS Nº 2 (DOIS) DE ASSEMBLEIAS GERAIS.** \*\*\*\*\*

**JOÃO BACTISTA MANFROI**  
Presidente

**JEFERSON LEANDRO ROSSET**  
Secretário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB VALE SUL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03251611941	
21281513920	